



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000131/2025
Processo: 10691-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 131/2025, que "Dispõe sobre o uso de criação de software de reconhecimento facial para identificar Moradores em Situação de Rua."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observadas as seguintes condicionantes: inclusão expressa de consentimento da pessoa identificada, além de esclarecimento sobre finalidade, acesso e tratamento dos dados no art. 2º; e no art. 4º detalhar sobre como será garantido o cumprimento da LGPD, incluindo mecanismos de fiscalização e responsabilidade em caso de vazamento ou uso indevido.

Após análise da proposição, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratifico o parecer jurídico exarado, e observadas as condicionantes elencadas no parecer manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 131/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

